



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública do Concelho da Nazaré

INFORMAÇÃO N.º: 114/GAS/2021

NIPG: 11285/21

DATA: 2021/10/12

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
12-10-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
12-10-2021

A Chefe de Divisão da DAF

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

No âmbito do Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública do Concelho da Nazaré, adiante designado por RMES-SPCP-CN, em vigor desde o dia 8 de maio do presente, os serviços da Câmara Municipal da Nazaré

identificaram algumas lacunas, no seguimento de pedido de esclarecimento por parte de algumas Instituições do Concelho, que podem, futuramente, e caso não sejam preenchidas, dificultar o acesso destas Instituições aos apoios consagrados no âmbito deste Regulamento.

Para mais, as lacunas ora identificadas, não constavam dos contributos que chegaram na fase de consulta pública do documento, situação que reforça, que é na aplicabilidade destes instrumentos de apoio, que se constata se estes têm a aplicabilidade devida para atender aos objetivos a que se propõem.

Neste contexto, e assumindo que o presente Regulamento prevê apenas quatro tipologias de apoio Famílias, IPSS's e Equiparadas, Clubes, Coletividades e Associações Desportivas e Coletividades e Associações Recreativas e Culturais, e que no Concelho existem outras instituições que, pelos seus Estatutos, poderão ser consideradas elegíveis para apoio, mas que, presentemente, não encontram enquadramento nas seções supramencionadas, somos de parecer, s.m.o., que se iniciem os procedimentos **atinentes à alteração do presente Regulamento**, para que, as lacunas identificadas, ou outras que ainda não tenham sido detetadas, contribuam para aumentar a abrangência deste tipo de apoio, que será do interesse de todos que chegue ao maior número de Entidades que dele precisem, para continuar a desenvolver a sua atividade no apoio à população do Concelho da Nazaré.

À consideração superior,

12-10-2021

Mafalda Barqueiro

